

**MEMBROS:**

ROSANA JULIANO, ID 20494270  
MARGARIDA CASEIRA SANCHES, ID 08764484

**Art. 2º** - Fica designado como Gestor do Contrato, a Superintendente Administrativo, ELIANA AFONSO DE AMORIM, ID 44115393.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021

**TIAGO MOHAMED MONTEIRO**  
Conselheiro-Presidente

Id: 2291927

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE  
DE 04/01/2021**

**PROCESSO Nº SEI-220011/000561/2020 - RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 4º, parágrafo II, inciso I, da Lei nº 13.979/2020, a favor da FENIX COMPANY PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, respectivamente no valor de R\$ 6.469,91 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) à conta do PT 2.016 e ND 3390.39.12, com base no art. 82, da Lei nº 287/79.

Id: 2291793

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras****RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 100 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**INSTITUI NOVA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONTRATANTE, COM A EMPRESA HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.600 de 16/03/2016,

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão à fiscalização dos contratos administrativos;

- a exoneração de integrantes da antiga comissão do contrato;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

- o contido no Processo nº SEI- 170026/001401/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a comissão para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 010/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a Empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI, por um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO 02 (dois) VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO (CATEGORIA RP-02) BLINDADOS, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e Contratos da Administração Pública, e dá outras providências) e o Decreto Estadual nº 46.642/2019 (Regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito do Estado do Rio de Janeiro).

**GESTOR E FISCAIS:**

DANIEL F. CHRISTINO - ID Funcional 5093828-3 - Gestor  
RÔMULO DOS SANTOS ROCHA - ID Funcional 5106586-0 - Fiscal  
MARCIO FELIPE ALVES DE FREITAS - ID Funcional 5084607-8 - Fiscal  
MATEUS LORENA RODRIGUES - ID Funcional 5093360-4 - Fiscal

**Art. 2º** - Caberá ao Gestor e aos fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2021

**BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

Id: 2291939

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****ATOS DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 101 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

**INSTITUI NOVA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, COMO CONTRATANTE, COM A EMPRESA ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016,

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão à fiscalização dos contratos administrativos;

- a exoneração de integrantes da antiga comissão do contrato;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

- o contido no Processo nº SEI-17/026/1924/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar nova comissão para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 011/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e a Empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., por um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é contratação de Prestação de Serviços de Limpeza predial com fornecimento de material de limpeza para atender diversos setores da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, no valor de R\$ 88.701,60 (oitenta e oito mil setecentos e um reais e sessenta centavos).

**GESTOR E FISCAIS:**

JÚLIO FERRAZ CHRISTINO, ID Funcional 5091950-4 Gestor  
MATEUS LOURENA RODRIGUES, ID Funcional 5093360-4 - Fiscal  
THALYA MARINHO DOS SANTOS, ID Funcional 5111830-0 - Fiscal  
JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS. ID Funcional 5112291-0 - Fiscal

**Art. 2º** - Caberá ao Gestor e aos fiscais da Comissão, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2021

**BRUNO KAZUHIRO OTSUKA NUNES**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras

Id: 2291938

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 21/12/2020**

**PROCESSO Nº SEI E-17/026/649/2019 - REVOGO** o procedimento licitatório relativo à CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 001/2019/SEINFRA, cujo objeto é a Construção de Equipamento Modular - Colégio Estadual Stella Matutina, com Ginásio Poliesportivo, localizada na Estrada da Covanca, nº 56 Tanque, Rio de Janeiro - RJ, conforme decisão pautada pela falta de descentralização orçamentária e discricionariedade administrativa, sopesada pelos fatos constantes no Processo Administrativo nº SEI-14/001/041197/2019, com fulcro no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2291850

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 21/12/2020**

**PROCESSO SEI Nº E-17/026/921/2019 - REVOGO** o procedimento licitatório relativo à CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 002/2019/SEINFRA, cujo objeto é a Construção de Equipamento Modular - Colégio Estadual Luiz Melodia, com Ginásio Poliesportivo, localizada na Rua

Cordovil, nº 728, Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, conforme decisão pautada pela falta de descentralização orçamentária e discricionariedade administrativa, sopesada pelos fatos constantes no Processo Administrativo nº SEI-14/001/041197/2019, com fulcro no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2291852

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 12.01.2020**

**PROCESSO SEI Nº E-17/026/24/2020** - Com base no pronunciamento da Comissão de Pregão, instituída pela RESOLUÇÃO SEINFRA nº 089, de 10 de agosto de 2020, constante do presente administrativo e conforme dispõe o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2020, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES. **RATIFICO** a decisão proferida pela citada comissão **ADJUDICANDO** o objeto do certame em favor da Empresa HJ RODRIGUES MELO LTDA, CNPJ: 42.159.970/0001-84 vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 1.098.996,12 (um milhão, noventa e oito mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos), HJ RODRIGUES MELO LTDA, CNPJ: 42.159.970/0001-84 vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 778.405,52 (setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 27.402.904/0001-08 vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 1.187.942,40 (um milhão, cento e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), HJ RODRIGUES MELO LTDA, CNPJ: 42.159.970/0001-84 vencedora do lote 04 com o valor de R\$ 938.835,36 (novecentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 17.298.685/0001-05 vencedora do lote 05 com o valor de R\$ 1.149.753,60 (um milhão, cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 27.402.904/0001-08 vencedora do lote 06 com o valor de R\$ 574.468,56 (quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 27.402.904/0001-08 vencedora do lote 07 com o valor de R\$ 317.531,31 (trezentos e dezessete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos), NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.085.134/0001-40 vencedora do lote 08 com o valor de R\$ 630.167,71 (seiscentos e trinta mil cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.085.134/0001-40 vencedora do lote 09 com o valor de R\$ 558.127,08 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e sete reais e oito centavos) e NORTESUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.085.134/0001-40 vencedora do lote 10 com o valor de R\$ 739.936,80 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) de acordo com suas propostas e demais documentos e dentro do estimado pela administração pública.

Id: 2291853

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 11.01.2021**

**PROCESSO SEI Nº E-17/002/267/2015 - DECLARO EXTINTO**, a contar de 01/07/18, o Contrato nº 064/2015, firmado com a Empresa Projam Construções e Projetos Ltda.-ME, cujo objeto é a execução de Serviços de Reparos em Unidades Escolares localizadas em diversos Municípios, gerenciados pelo 9º DEMAN (Região A-2), Sede em Niterói (Município de São Gonçalo), no Estado do Rio de Janeiro.

**PROCESSO SEI Nº E-17/002/268/2015 - DECLARO EXTINTO**, a contar de 18/10/2018, o Contrato nº 063/2015, firmado com a Empresa Rival Engenharia Ltda., cujo objeto é a execução de Serviços de Reparos em Unidades Escolares localizadas em diversos Municípios, gerenciados pelo 9º DEMAN (Região B), Sede em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

**PROCESSO SEI Nº E-17/002/327/2016 - DECLARO EXTINTO**, a contar de 29/06/2018, o Contrato nº 08/2016, firmado com a Empresa LFM Engenharia Ltda., referente aos serviços de reparos Preservando as Unidades de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, localizadas no Município do Rio de Janeiro.

Id: 2291918



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Ouvidoria:**  
**0800 285 9796**

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

**ouvidoria@agetransp.rj.gov.br**  
**www.agetransp.rj.gov.br**

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



[www.facebook.com/agetransprj](http://www.facebook.com/agetransprj)

[www.twitter.com/agetransp](http://www.twitter.com/agetransp)